



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1779/Ano VIII - 25 DE ABRIL DE 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 77/2025

Dispõe sobre nomeação de comissão para elaboração da política municipal de educação inclusiva.

KARINA GOMES, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão para elaboração da Política Municipal de Educação Inclusiva, na seguinte conformidade:

- I. Alini Aparecida Ribeiro Lopes - Supervisora de Ensino;
- II. Andréia Guilhen Brandi - Respondendo pelo Departamento de Gestão da Educação Infantil;
- III. Ariadine Ferrigato - Terapeuta Ocupacional - Equipe Multidisciplinar;
- IV. Ariéli Espírito Santo - Psicóloga - Equipe Multidisciplinar;
- V. Cintia Cristina Teixeira Mendes - Coordenadora Pedagógica;
- VI. Cristiane Panajota Piperas - Coordenadora Pedagógica;
- VII. Edimar Aparecida da Silva - Supervisor de Ensino Municipal;
- VIII. Janaina Irene Lopes Comitre Cantero - Respondendo pela Coordenadoria de Gestão Educacional;
- IX. Joana Angélica Bernardo de Oliveira Reis - Coordenadora Pedagógica;
- X. Lane Gouvea de Oliveira Pimenta - Supervisora de Ensino Municipal;
- XI. Luciana Aparecida de Holanda Padilha - Assistente Social - Equipe Multidisciplinar;
- XII. Lucinei Pereira Barbosa Pachella - Orientadora Pedagógica do AEE;
- XIII. Márcia da Silva Mendes - Respondendo pelo Departamento de Gestão da Educação Fundamental;
- XIV. Maria Ângela Oliveira de Sá Rubini - Assessora de Secretaria;
- XV. Paula Mieco Koizumi Masuyama - Fonoaudióloga - Equipe Multidisciplinar;
- XVI. Ronaldo Desiderio Castange - Orientador Pedagógico do AEE;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1779/Ano VIII - 25 DE ABRIL DE 2025

XVII. Sandra Aparecida Tavares Barbosa do Nascimento - Coordenadora Pedagógica.

Art. 2º São atribuições desta Comissão:

- I. Definir cronograma de trabalho de acordo com os objetivos a serem atingidos;
- II. Analisar e discutir os dispositivos legais de âmbito nacional e estadual vigentes;
- III. Elaborar diretrizes para a Educação Especial da Rede Municipal de Ensino, na Perspectiva da Educação Inclusiva;
- IV. Construir proposituras para elaboração da Política Municipal de Educação Especial.

Art. 3º A Coordenadoria de Gestão Educacional poderá convidar integrantes para participar de reuniões que tratem de temas específicos, conforme a necessidade e relevância do assunto em discussão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria Seduc nº 58/2025 e as disposições em contrário.

Presidente Prudente, 23 de abril de 2025.

KARINA GOMES

Secretária Municipal de Educação

Código identificador: a4d6169c-ddc5-4c0d-bd8c-ca89383bd53a
